

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045627

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 31/05/2026

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO NO GINÁSIO

1) VESTIÁRIO DOS ATLETAS

Cronograma:

03/06: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 14h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

04/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total 80 atletas

1º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

05/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total 80 atletas

1º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

06/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total: 80 atletas

1º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 17h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

07/06: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 10h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

3º Jogo: 17h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

10/06: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 14h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

11/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total 80 atletas

1º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

12/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários x 20 atletas = Total 80 atletas

1º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

13/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total: 80 atletas

1º Jogo: 10h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

14/06: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 10h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 17h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

Cardápio:

Barras de cereal, frutas diversas inteiras (banana, maçã, tangerina etc.), suco em caixa (sugestão Dellvale, dois sabores) e café (colocação de insumos em sachês açúcar/adoçante).

Obs: As mesas deverão ser colocadas 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo, antes da chegada dos atletas nos vestiários e a reposição após a limpeza no término de cada jogo e início dos próximos jogos.

Atentar para os dias que terão 03 (três) jogos.

A empresa deverá sempre comunicar o produtor quando for montar a mesa nos vestiários.

2) IMPRENSA/PRODUÇÃO

IMPRENSA

Cronograma:

03/06: 60 pessoas/dia

04/06: 60 pessoas/dia

05/06: 30 pessoas/dia

06/06: 60 pessoas/dia

07/06: 60 pessoas/dia

10/06: 60 pessoas/dia

11/06: 60 pessoas/dia

12/06: 30 pessoas/dia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

13/06: 60 pessoas/dia

14/06: 60 pessoas/dia

Obs: Podendo variar 10% para mais ou para menos dos jogos/horário.

Cardápio:

Térmicas de café (colocação de insumos em saches açúcar/adoçante), frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce).

3) PRODUÇÃO

Cronograma:

31/05: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h

01/06: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h

02/06: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h

03/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

04/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

05/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

06/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

07/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

10/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

11/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

12/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

13/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

14/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

Cardápio:

Mesa com térmicas de café (colocação de insumos em saches açúcar/adoçante), mini sanduiches, frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce), suco em caixa (sugestão Dellvale, dois sabores).

4) VW

Cronograma:

31/05: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h

01/06: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h

02/06: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h

03/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

04/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

05/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

06/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

07/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

10/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

11/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

12/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

13/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos

14/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

Cardápio:

Mesa com térmicas de café (colocação de insumos em saches açúcar/adoçante), mini sanduiches,

frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce), suco em caixa (sugestão Dellvale, dois sabores).

5) ÁREA DE AUTORIDADES

Buffet para convidados distribuídos da seguinte forma:

A) Quantitativo para jogos Brasil: 1 sala com buffet para 300 convidados

Jogos sem Brasil

B) Quando não for jogo do Brasil, 1 sala com buffet para 30 convidados

03/06: 03 (três) Jogos

1º Jogo: 14h – 100 pessoas

2º Jogo: 17:30h – 100 pessoas

3º Jogo: 21h – 250 pessoas

04/06: 02 (dois) Jogos

1º Jogo: 17:30h – 250 pessoas

2º Jogo: 21h – 100 pessoas

05/06: 02 (dois) Jogos

1º Jogo: 17:30h – 100 pessoas

2º Jogo: 21h – 250 pessoas

06/06: 02 (dois) Jogos

1º Jogo: 13:30h – 100 pessoas

2º Jogo: 17h – 100 pessoas

07/06: 03 (três) Jogos

1º Jogo: 10h – 250 pessoas

2º Jogo: 13:30h – 100 pessoas

3º Jogo: 17h – 100 pessoas

10/06: 03 (três) Jogos

1º Jogo: 14h – 100 pessoas

2º Jogo: 17:30h – 250 pessoas

3º Jogo: 21h – 100 pessoas

11/06: 02 (dois) Jogos

1º Jogo: 17:30h – 100 pessoas

2º Jogo: 21h – 250 pessoas

12/06: 02 (dois) Jogos

1º Jogo: 17:30h – 100 pessoas

2º Jogo: 21h – 250 pessoas

13/06: 02 (dois) Jogos

1º Jogo: 10h – 100 pessoas

2º Jogo: 13:30h – 100 pessoas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

14/06: 03 (três) Jogos
1º Jogo: 10h – 250 pessoas
2º Jogo: 13:30h – 100 pessoas
3º Jogo: 17h – 100 pessoas

Os jogos do Brasil podem sofrer alterações de data e horário.

Jogos Brasil:
03/06 – 21h
04/06 – 17:30h
05/06 – 21h
07/06 – 10h
10/06 – 17:30h
11/06 – 21h
12/06 – 21h
14/06 – 10h

Obs.: Nos dias e horários acima, por serem da seleção local, solicitamos que haja mais reposição do cardápio, por motivo de aumento significativo das pessoas presentes na área vip.

Cardápio (sugestão):

Entradas:

- * Bruschetta Suíça
- * Caprese no Palito
- * Cuscuz Marroquino
- * Dadinho de Tapioca com Geleia de Pimenta
- * Mini Batatinhas com Catupiry e Bacon
- * Queijo Coalho com Melaço
- * Rolinhos de Rosbife com Recheio Mussarela de Búfala
- * Terrine de Cream Cheese com Geleia de Frutas Vermelhas
- * Vol au vent de Camarão
- * Vol au vent de Quatro Queijos
- * Ovos de codorna
- * Tábua de frios com torradinhas
- * Guacamole com tortilhas

Sanduíches:

- * Mini Hamburguer com cebola caramelizada
- * Sanduíche de queijo de peito de peru
- * Sanduíche de Carne Assada no Pão Francês
- * Sanduíche de Linguíça Artesanal com Chimichurri

Salgados de Forno:

- * Folheado de Bacalhau
- * Folheado de Frango
- * Mini Quiche de Alho Poró
- * Mini Quiche Lorraine
- * Pastel de Forno de Camarão
- Pastel de Forno de Queijo
- * Mini kibe recheado

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

* Coxinha

Bebidas Não Alcoólicas:

- Coca-Cola Normal e Zero
- Guaraná Antártica Normal e Zero
- Água sem Gás
- Água com Gás
- Sucos (Uva e Laranja)

* Mesa de café, leite e chá

* Água Saborizada

* Matte

Sobremesas:

- Verrines (limão, Óreo, Paçoca e Morango)
- Palha italiana

Equipe:

- 5 Garçons, para servir bebidas.
- Pessoal de Apoio necessário

Necessária vistoria in loco pela empresa contratada.

Fica por conta da contrata levar todo material de apoio, tais como, copos de vidro, loucas e utensílios necessários, gelo e coolers.

O cardápio deverá ser enviado, para a CBV, para aprovação.

Obs.: É de responsabilidade da empresa contratada a limpeza e recolhimento de lixo da cozinha.

6) ARBITRAGEM

Cronograma:

03/06: 20 pessoas/dia - 03 jogos

04/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos

05/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos

06/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos

07/06: 20 pessoas/dia - 03 jogos

10/06: 20 pessoas/dia - 03 jogos

11/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos

12/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos

13/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos

14/06: 20 pessoas/dia - 03 jogos

Cardápio:

Snacks, fruta, café e suco.

O serviço será dividido em 02 (dois) vestiários.

7) BOLEIROS

Cronograma:

03/06: 20 x 2 - Kit lanches

04/06: 20 - Kit lanches

05/06: 20 - Kit lanches

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

06/06: 20 - Kit lanches
07/06: 20 x 2 - Kit lanches

10/06: 20 x 2 - Kit lanches
11/06: 20 - Kit lanches
12/06: 20 - Kit lanches
13/06: 20 - Kit lanches
14/06: 20 x 2 - Kit lanches

Obs: Os kits deverão ser entregues 02 (duas) horas antes do início da primeira partida no local indicado pelo produtor do evento, já para os dias com a entrega de 02 (dois) kits, a empresa deverá confirmar o horário da segunda entrega do kit.

A empresa deverá sempre confirmar com o produtor a entrega dos kits lanches.

Cardápio:

01 sanduíche de pão de forma com presunto e queijo, 01 maçã, 01 suco de caixinha e 01 bolinho doce.

OBS. GERAIS:

- a) A empresa deverá realizar a reposição para as áreas 1, 2, 3, 4 e 5 durante todo o tempo de serviço;
- b) O serviço deverá iniciar 2:30 horas antes da abertura dos portões de público a confirmar com o produtor.
- c) Os horários de início e término do serviço poderá sofrer alguns ajustes, caso ocorram, informaremos.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045629

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 28/05/2026

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

UTI MÓVEL E POSTO MÉDICO

GINÁSIO 1 – JOGO – Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705
Local de Entrega:

AMBULÂNCIAS:

- 1 (UMA) Tipo D UTI Móvel (14 horas/dia).

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Treinos e Jogos - 13 dias

Cronograma

Treinos:

01 a 14/06: 07h às 22h

Jogos:

Haverá dias com 02 (dois) e dias com 03 (três) jogos, como o cronograma abaixo:

03/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

04/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

05/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

06/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

07/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

10/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

11/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
12/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
13/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
14/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

- 01 Ambulância tipo B (14 horas/dia).

- Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

JOGOS - 10 dias

Cronograma:

03/06 - 07h às 00h – 3 Partidas
04/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
05/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
06/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
07/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

10/06 - 07h às 00h – 3 Partidas
11/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
12/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
13/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
14/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

Obs: A mesma ambulância que vai estar nos treinos, poderá ser utilizada nos jogos, e devera se posicionar no ginásio duas horas antes do início das partidas.

Posto médico

1 (um) Posto Médico 14 horas por dia:

Montagem: dia 01/06

01 estrutura de posto médico montada, pela contratada, com equipe independente (seguindo as normas da legislação vigente), sendo 2 (leitos, total de 2 macas) completos.

- Equipe do posto médica: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro, padrão. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Obs1.: O posto médico deverá estar em condições duas horas antes do início das partidas (14 horas/dia).

Obs2.: Favor considerar uma estimativa de público de 5.000 a 9.900 pessoas.

JOGOS - 11 dias

02/06 - 08h as 18h - Clínica e vistoria.
03/06 - 07h às 00h – 3 Partidas
04/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
05/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
06/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
07/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

10/06 - 07h às 00h – 3 Partidas
11/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

12/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

13/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

14/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

GINÁSIO 2 - Ginásio da Federação - SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan
Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Plano Piloto, Brasília - DF, 70390-100

AMBULÂNCIA

- 1 (UMA) Tipo D UTI Móvel (14 horas/dia).

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros, padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Treinos - 19 dias

01/06 a 14/06* – Treinos das 07h às 22:30h

*poderá haver mudança na data e horário.

CONTRATAÇÃO DE MACAS

- 04 (quatro) macas para serem utilizadas nos vestiários

A empresa deverá indicar um Hospital de Referência: é a unidade hospitalar, pública ou privada, prestadora de serviços de urgência/emergência médica, para a qual o paciente será removido.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

A empresa deverá emitir o CART e FARE e apresentar no ato da prestação do serviço.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045630

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 03/06/2026

=====

BRIGADISTA

BRIGADA DE INCÊNDIO

Período:

03 a 07/06

10 a 14/06

- Equipe com 20 brigadistas uniformizados
- 10 dias de atuação

Cronograma:

03/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 14h

2º Jogo: 17:30h

3º Jogo: 21h

04/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

05/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

06/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 13:30h
2º Jogo: 17h

07/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h
3º Jogo: 17h

10/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 14h
2º Jogo: 17:30h
3º Jogo: 21h

11/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

12/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

13/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h

14/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h
3º Jogo: 17h

Obs.: Saída sempre após o final do último jogo mediante autorização do responsável do evento (CBV).

- A equipe deverá estar pronta 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo.
- Não será fornecido alimentação e nem transporte para os funcionários da empresa contratada.
- A empresa deverá levar todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço (cadeiras de rodas, colar cervical e demais equipamentos necessários para o atendimento).
- Estimativa de público no ginásio de 5.000 a 10.000 pessoas.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srp'n Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045631

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 24/05/2026

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçambas de 8m³ com tampa.

- 02 (duas) caçambas de lixo comercial
- 01 (uma) caçamba de lixo orgânicos

Data da entrega, dia 24/05 às 10h.

Início do recolhimento das caçambas dia 02/06.

Coleta do lixo deverá ser realizada conforme cronograma:

- 02/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 03/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 04/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 05/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 06/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 07/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 08/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 10/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 11/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 12/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 13/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 14/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas
- 15/06 - Recolher 3 caçambas e entregar 3 caçambas

Data da retirada, dia 20 de junho a partir das 18h (essa data pode ser alterada).

- As coletas devem sempre ser feitas as 07h da manhã.
- Retirada de lixo e encaminhamento para aterro sanitário, autorizado para receber este tipo de material;
- Empresa responsável pela locação e recolhimento de lixo e resíduos orgânicos cadastrada nos órgãos competentes.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045633

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 29/05/2026

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

Carpete

Instalação de carpete, ao redor da quadra, escondendo os fios e com acabamento. Todo material necessário para a instalação deverá ser fornecido pela contratada.

Quantidade:

1900 m², na cor azul royal.

Cronograma:

29/05 a 31/05 – Instalação

03 a 14/06 – Manutenção (caso necessário)

15/06 – Após o jogo, desinstalação.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045634

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de praticáveis nas seguintes medidas:

2un - 3m x 2m x 0,30cm

1un - 2m x 1m x 1,00cm

1un - 6m x 1m x 0,30cm

1un - 6m x 1m x 1,00cm

2un - 2m x 2m x 1,10cm com guarda corpo (grade de proteção)

1un - 6m x 2m x 1,10cm com guarda corpo (grade de proteção)

Os praticáveis devem possuir acabamento em carpete e fechamento nas laterais, preferencialmente, na cor azul Royal.

OBS: Em caso de indisponibilidade da cor solicitada, a empresa a ser contratada deve oferecer as cores disponíveis.

Entrega: 28/05

Retirada: 15/06 - Após o último jogo.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Item 2 (Coletiva Imprensa)
Praticaveis

- Praticavel 1 medindo 8,00 m x 3,00 m x 50cm altura , incluindo:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Escada de acesso
- Revestimento em carpete
- Praticavel 2 medindo 4,00 m x 3,00 m, 50 cm a definir, incluindo:
- Revestimento em carpete

Serviços inclusos

- Montagem completa da estrutura
- Testes operacionais após montagem
- Desmontagem ao final do período de uso

Cronograma

- Montagem e testes: 01/06
- Desmontagem: 11/06

Local do evento

- Kubitschek Plaza - SHN, Q. 2 BL E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045635

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 26/05/2026

=====

GERADOR

1) GERADORES DE 350 KVA:

-GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA O GINÁSIO):

Instalação: 26 e 27/05

Testes: 28/05 (utilização de 8 horas/dia)

O gerador vai ser utilizado no período de 8 horas nas datas 29/05 a 31/05.

VNL Feminino

Treinos: 01 e 02/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 03 a 07/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Treinos: 08 e 09/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 10 a 14/06 (utilização de 16 horas/dia)

-GERADOR 2 (EM PARALELO E SINCRONIZADO AO GERADOR 1):

Instalação: 26 e 27/05

Testes: 28/05 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: SEM UTILIZAÇÃO

VNL Feminino

Jogos: 03 a 07/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Jogos: 10 a 14/06 (utilização de 16 horas/dia)

2) GERADORES DE 180 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA LED, SONORIZAÇÃO, BANCADA DE IMPRENSA ETC.):

Instalação: 26 e 29/05

Testes: 28/05 (utilização de 8 horas/dia)

O gerador vai ser utilizado no período de 8 horas nas datas 29/05 a 31/05.

VNL Feminino

Treinos: 02 a 03/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 04 a 07/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Treinos: 08 e 09/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 10 a 14/06 (utilização de 16 horas/dia)

GERADOR 2 (EM PARALELO E SINCRONIZADO AO GERADOR 1):

Instalação: 26 e 29/05

Testes: 28/05 (utilização de 8 horas/dia)

O gerador vai ser utilizado no período de 8 horas nas datas 29/05 a 31/05.

VNL Feminino

Jogos: 04 a 08/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Jogos: 10 a 14/06 (utilização de 16 horas/dia)

Observações importantes:

Todos os geradores deverão funcionar a diesel, trifásicos, 220 volts, acompanhados de extintores, caixa acústica, com cabos de 200m e no mínimo de 120mm para instalação.

- A locação deve incluir 20 metros de passa cabo.
- A locação deve prever caixas de passagem/intermediárias, no mínimo 4, para melhor adequação da distribuição elétrica
- Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.
- A empresa deverá manter um técnico no local, a alimentação e transporte é responsabilidade da contratada.
- A empresa deverá emitir e apresentar a ART dos geradores logo após a confirmação da contratação.

**2 - DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA NO GINÁSIO, COM ATERRAMENTO
(IMPRETERIVELMENTE)**

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Bancada de imprensa:

25 pontos de energia para computadores (podem ser usadas réguas para distribuição.

Quadra;

04 pontos de energia para 2 computadores no fundo de quadra;

04 pontos de energia para 2 computadores em cada fundo de quadra à esquerda da mesa de controle;

04 pontos de energia na mesa do delegado técnico;

04 pontos de energia na mesa de controle;

02 pontos de energia em cada banco de reserva;

04 pontos de energia na mesa da coordenação técnica;

04 pontos de energia na house mix;

12 pontos de energia espalhados a cada 3 metros ao redor da quadra, atrás do painel de led, para uso das câmeras do Challenge;

04 pontos de energia no guarda corpo da arquibancada de fundo da quadra;

02 pontos de energia em cada poste de rede;

04 pontos de energia no teto do ginásio, sendo um em cada extremidade, para uso das câmeras do Challenge.

Área do Challenge:

06 pontos para laptop e monitores

Bancada estatística:

06 pontos com regua de no mínimo 4 tomadas.

Data de entrega: 29/05

Observações importantes:

- É necessária a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.

- A alimentação do eletricista é por conta da contratada

- Todo material (cabearamento, réguas, tomadas etc.) por conta da contratada

- O cabearamento deverá ser do tipo PP para atender as normas vigentes de segurança.

- A empresa deve apresentar ART da parte elétrica.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srp'n Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045636

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

GRADE

1) Locação de 800 metros (400 unidades) de grade (2m x 1m)para orientação e formação de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

2) Placas de Fechamento

locação de Placas de Fechamento

Placas de fechamento em estruturas modulares 150 metros de fechamento com mínimo 2m de altura.

- Carregamento, descarregamento, distribuição das grades pela área do evento e retirada do equipamento por conta da empresa contratada.

Período de locação: 16 dias.

Entrega - 30/05

Retirada - 14/06, após o término dos jogos, mediante autorização do responsável do evento.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045637

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 27/05/2026

=====

ILUMINACAO

Locação de Iluminação Cênica para o Torneio VNL 2026

A empresa devesa apresentar proposta de instalação de iluminação cênica, conforme projeto em anexo.

ITEM 1) iluminação Cenica no Ginasio

- A empresa será responsável por todo equipamento e serviços, referentes ao projeto.
- A empresa devesa contratar um profissional em rapel com seus devidos dispositivos de segurança obrigatórios, e possuidor da devida licença / documentação legal p/exercício da profissão. Que também ficara responsável por instalar / fixar estrutura tipo Treliza box Truss (tubular 2" de Alumínio leve) no domo central no teto do ginásio, e que apresente para o serviço o documento "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART) que indica quem tem responsabilidade legal sobre a obra. Tal estrutura nos servirá para a fixação do cabeçote Robotizado + Câmera Over Head, carga 40Kg)

Ob.: Devido a estrutura do ginásio não comportar a instalação de toda a iluminação no teto, faremos como opção de instalação em estrutura de box Q30 em forma de traves, num total de aproximadamente 9 traves de (6m x 5m de altura). Conforme fotos.

- Instalação e cabeamento
- Estrutura Q30
- Righer (profissional de rapel)
- Projeto de Iluminação
- ART
- Memorial de Calculo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Todos os itens acima são de responsabilidade da contratada.

Operador e técnico responsável durante instalação, teste e jogos.

Instalação: 27 e 29/05

Teste: 30 a 31/06

Período: 03/06 a 14/06 (exceto dias 08 e 09/06)

Desmontagem: 14/06, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.

Local de Entrega - Ginásio Nilson Nelson - Srp'n Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

ITEM 2) Iluminação cênica para Coletiva de Imprensa

- Sistema de iluminação para sala composto por 4 (quatro) refletores COB LED, adequados para iluminação frontal e cênica

- Fornecimento de 1 (uma) mesa de luz para controle e operação do sistema

- Disponibilização de 1 (um) operador de luz, responsável pela montagem, programação básica e operação do sistema

Operador e técnico responsável durante instalação, teste e jogos.

Instalação/Teste: 31/05 e 01/06

Período: 02/06 e 09/06

Desmontagem: 09/06, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.

- Local: Kubitschek Plaza - SHN, Q. 2 BL E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045639

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 31/05/2026

=====

SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de Credenciamento

Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorido com fundo colorido, plastificada e cordinha

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 80

PRESID. CBV - 01

Vice-presidente CBV - 01

FIVB - 5

REFEREE - 10

VW - 10

Broadcast - 20

TEAM - 350

Produtor (Arte a confirmar) - 20

TRANSITO LIVRE - 30

STAFF - 30

GLOBO/SPORTV - 5

PRESIDENTE FEDERAÇÃO - 27

TOTAL: 589

Operação In loco conforme a demanda de credenciais

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Dia 31/05 ao dia 14/06 - permanência de 8 horas por dia

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045640

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 29/05/2026

=====

INTERNET

RECOMENDAÇÕES DE TECNOLOGIAS VOLLEYBALL NATIONS LEAGUE 2026 - VNL

1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estas especificações têm por objetivo descrever os escopos das entregas dos Serviços de TI e de Telecomunicações que atendam às necessidades das demandas administrativas e operacionais da CBV – Confederação Brasileira de Voleibol referente ao evento Volleyball Nations League 2025.

2. OBJETO

Contratação de serviços de conectividade, acesso à internet cabeada e sem fio com suporte local, configuração e gerenciamento conforme detalhados neste documento.

3. DO EVENTO

3.1. Instalação: 29/05 à 31/05

3.2. Período de teste: 31/05 a 01/06

3.3. Período de operação: 03/06 a 14/06

3.4. Desmontagem: 14/06, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.

3.5. Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

4. DA CONECTIVIDADE

4.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet síncrono, na velocidade de 2000 Mbps (2 Gbps) para o link principal e 2000 Mbps (2 Gbps) para o link de backup, ou seja, a mesma velocidade para download e para upload, porém de provedores diferentes. O meio físico deverá ser fibra ótica, não pode ser instalada a solução através das facilidades 4G, 5G ou ADSL.

4.2. Agregação e failover de link – É necessária uma solução de agregação de link que

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

gerencie o link de Internet principal e de backup para failover instantâneo e automático.

4.3. VLAN e QoS: Todos os serviços críticos, como VCS, TV, mídia oficial e sistema de pontuação, devem ser protegidos por QoS em VLANs separadas.

4.4. Disponibilidade de Internet: Os links de Internet e todas as redes necessárias devem estar disponíveis a partir do MD-3 até o final do torneio, 24 horas por dia.

4.5. Instalar toda conectividade dos acessos primários na sala central de tecnologia, a partir de onde serão lançados os cabeamentos de backbone para a interligação dos diversos locais na arena e onde serão instalados os equipamentos de controle da rede de dados e acesso à internet.

4.6. Os backbones em par metálico deverão ser realizados utilizando cabos tipo Cat6, no mínimo. Para cada backbone deverá ser lançado um cabo reserva, a ser utilizado em casos de acidentes com o cabo primário. Para os locais com distância superior a 90 metros deverão ser utilizados cabos de fibra ótica com seus conversores para UTP.

4.7. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda (vide item 4.1).

4.8. Prever rotas de saídas internacionais para acessos à internet.

4.9. A solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload internacionais, mantendo a velocidade total contratada.

4.10. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada na rede sem fio, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. A autenticação pode ser realizada através do e-mail do usuário. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação. A solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento, em conformidade com a Lei 13709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Considerar a utilização por estrangeiros, portanto o texto de homologação deve possibilitar também o idioma inglês. Essa base deverá ser entregue para a CBV juntamente com o relatório final.

4.11. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router, com funções de core da rede, com no mínimo 16 portas. A empresa deverá, obrigatoriamente, manter um equipamento switch router como backup para casos de necessidade de substituição por mal funcionamento ou defeito no principal.

4.12. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet).

4.13. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento on-line dos circuitos de acesso à internet.

4.14. Apresentar relatório ao final do evento demonstrando o consumo total da banda nos acessos Wi-Fi e cabeado, o consumo para cada VLAN e os usuários conectados no evento.

4.15. Diagrama lógico de caráter ilustrativo é exibido na figura abaixo:

5. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

5.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas:

? Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz).

? Operar no padrão 802.11ax (Wi-Fi 6) e tecnologia MU-MIMO.

? Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos.

? Equipamentos devem ser exclusivamente Gigabits, com taxa de transferências

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

máximas de até 5,3 Gbps combinados, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados.

? Possibilitar até 300 conexões simultâneos por AP.

5.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos APs, utilizando rede Mesh evitando conflito entre os mesmos e os dispositivos já instalados na arena.

5.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso de forma a identificar defeitos de operação e gargalos pela quantidade de acessos simultâneos.

5.4. Todo o local requer WIFI protegido por senha, com velocidade máxima de 50 Mbps de upload e download para cada conexão, com as seguintes redes:

VNL – Athletes & Officials

VW – Office & E&E

VNL – Media

VW – Official Media

5.5. Demais áreas a serem atendidas com a rede PRODUCAO

? Loja superior

? Loja inferior

? Acesso Área VIP

? Acesso Cadeira inferior

? Acessos Arquibancada

? Bilheteria

6. DA REDE CABEADA

6.1. Além dos backbones em CAT6 ou fibra ótica, deverão ser fornecidos pontos LAN cabeados certificados padrão Cat5e ou superior, nos locais e condições identificados pela CBV.

6.2. Todo cabeamento de TI e infraestrutura que percorra áreas de alto movimento de pessoas deverá ser protegida com protetor passa cabos, as quais deverão ser da mesma cor (ou similar) à do piso ao redor.

Qualquer cabeamento em áreas públicas deverá ser obrigatoriamente coberto com protetor passa cabos.

6.3. Os cabos no FOP (Field of Play), que se estendem da mesa “scorer’s table” até o poste da rede, deverão ser instalados sob o piso, por meio de um canal para cabos.

6.4. Na área de trabalho da imprensa, fornecer e instalar switches e todo o cabeamento para atender as quantidades especificadas. Para cada ponto cabeado da área de trabalho deverá ser colocado um line cord, com tomada conector RJ45 macho, que ficará em cima da mesa, para uso do profissional da imprensa.

6.5. Configurar diferentes VLAN’s para operação do Video Challenge System (VCS); Sistema de Pontuação; produção da CBV, operação da FIVB, operação VW e pessoal da estatística; utilização das equipes; e área de trabalho da imprensa.

6.6. Instalar pontos cabeados para o sistema de pontuação. Os pontos desta rede (VLAN específica) serão distribuídos dentro da quadra, conforme diagrama de conectividade, também na sala do sistema de Video Challenge System (VCS) e para a área de trabalho da equipe VCS.

6.7. Para cada tablet, da solução instalado na quadra, deverão ser providos dois pontos cabeados para acesso à internet (um principal e um reserva) e ao sistema de pontuação.

6.8. Deverá ser provida conexão, em cabo UTP ou FO conforme a distância, entre as áreas de Sala de Controle do telão e a área de trabalho do Video Challenge System (VCS). Prever lançamento de cabo de contingência para esta conexão.

6.9. Realizar a troca ou correção dos cabos de rede (ótico e metálico) e seus conectores que apresentarem defeito.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 6.10. Serão reservados 20 (vinte) pontos cabeados para eventuais necessidades.
- 6.11. As conexões cabeadas listadas neste documento estão sujeitas a pequenas alterações ou acréscimos.
- 6.12. Deverá ser instalado um equipamento switch, com portas GB, que fará a distribuição do cabeamento na quadra, para atender a área do VCS, sistema de pontuação, controle do LED e a conexão com a sala central de tecnologia. A conexão do computador da quadra principal com a sala central de tecnologia poderá ser realizada através de cabo metálico, respeitando a distância padrão de 90 metros e a instalação de um cabo de backup. Caso a distância seja maior deverá ser utilizada fibra ótica.
- 6.13. Deverá ser instalado um switch 8 portas para atender a uma rede LAN para a estatística da Federação Internacional (FIVB) e um switch 8 portas para os estatísticos das seleções. A conexão será realizada entre o ponto na mesa do estatístico da FIVB e a mesa do sistema de pontuação, localizada dentro da quadra. Para essas conexões deverão ser lançados um cabo UTP e um cabo backup.
- 6.14. Prever lançamento de cabo de contingência entre o equipamento switch router e os equipamentos de distribuição dos pontos da área de trabalho de imprensa, área de trabalho do Video Challenge System (VCS), área de trabalho do sistema de pontuação, áreas de trabalho dos estatísticos, da TV e dos escritórios oficiais.
- 6.15. O Sistema VCS requer 8 pontos de rede Ethernet cabeados, com largura de banda mínima garantida de 650 Mbps de upload e 120 Mbps de download, compartilhados entre eles, distribuídos da seguinte forma:
- 1 ponto na cabine/área de trabalho do VCS
 - 1 ponto no caminhão da emissora (Broadcaster OB Van)
 - 2 pontos, um em cada lado da quadra (FOP) , destinados às câmeras
 - 4 pontos, um em cada lado, para câmeras (upper-tier tracking)
- 6.16. Demais cabeamento para o sistema VCS:
- ? 5x cabos de 30m para o 1º poste de árbitro - os cabos devem chegar ao topo do poste da rede + 30 cm.
- ? 4x cabos de 30m para o 2º poste de árbitro - os cabos devem chegar ao topo do poste da rede + 30 cm.
- 6.17. A Mesa de Apontadores (Scorers Table) requer 1 ponto RJ-45 com velocidade garantida de 200 Mbps de upload e download, além de três tomadas elétricas.
- 6.18. 1 x cabo para a posição de Estatístico de Equipe com 5 Mbps de upload e download.
- 6.19. Cada posição de Comentarista da VB TV requer 1 ponto RJ-45 com 15 Mbps.
- 6.20. A posição do Operador de Gráficos de TV requer 1 ponto RJ-45 com 15 Mbps.
- 6.21. A Zona Mista requer 1 ponto RJ-45 com 50 Mbps
- 6.22. O TV Compound requer 1 ponto RJ-45 com velocidade garantida de 150 Mbps de upload e download.
- 6.23. O Estúdio de TV requer 1 ponto RJ-45 com 30 Mbps.
- 6.24. Demais áreas a serem atendidas com ponto RJ45:
- ? 1 ponto na Loja superior
- ? 1 ponto na Loja inferior
- ? 1 ponto no Acesso Área VIP
- ? 1 ponto no Acesso Cadeira inferior

- ? 2 ponto2 osa Acessos Arquibancada
- ? 1 ponto na Bilheteria

6.25. A figura abaixo ilustra o consumo de banda serviços utilizados pela VW

6.26. Um exemplo padrão com as localidades dos pontos de internet é ilustrado nas figuras abaixo:

7. SERVIÇOS DO SISTEMA SERVE CLOCK

- 7.1. Dois cabos ethernet para cada um dos dois cronômetros de led instalados em cada linha de fundo.
- 7.2. Dois cabos ethernet na mesa para conexão dos servidores do sistema para o roteador.

8. DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

- 8.1. Instalar o cabeamento para os equipamentos tablets da quadra para atender ao sistema de pontuação. Todos os pontos deverão ter cabos reserva, para backup.
- 8.2. Prover acesso à Internet para operação do sistema com 200Mbps.
- 8.3. Instalar um ponto de rede conectando o switch da estatística da FIVB, para acesso ao sistema de pontuação, com o switch na mesa do sistema de pontuação.
- 8.4. 1 cabo da posição dos Estatísticos da Equipe A até o Banco da Equipe A
- 8.5. 1 cabo da posição dos Estatísticos da Equipe B até o Banco da Equipe B
- 8.6. 10 cabos a partir da Mesa, sendo um para cada local listado abaixo:
 - ? Cabos passados sob o piso Gerflor Taraflex:
 - 1 cabo flat até o poste do 1º Árbitro — o cabo deve alcançar o topo do poste da rede
 - 1 cabo flat até o poste do 2º Árbitro — o cabo deve alcançar o topo do poste da rede
 - ? Banco da Equipe A
 - ? Banco da Equipe B
 - ? Posição de Comentários da VB TV
 - ? Posição de trabalho / cabine do VCS
 - ? MC / Locutor
 - ? Operador de LED e Telão
 - ? Câmera de Scouting 1
 - ? Câmera de Scouting 2
- 8.7. Outros cabos e equipamentos necessários para o sistema de pontuação:
 - ? 1x laptop Windows 11, 2x cabos HDMI para conexões entre o Console de LED e a Mesa de Apontadores para atender ao Serve Clock.
 - ? 2x Cabos SDI (plugues BNC, 75 Ohm, permitindo enviar sinal 3G-SDI [padrão SMPTE 424M]) da área de Estatísticos da Equipe para ambas as Câmeras VS (aconselhar com a Operadora de TV).
 - ? 2x 10 m cabos ethernet Cat 6.
- 9. OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E SUPORTE
- 9.1. Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 9.2. Alocar técnicos especializados e focados nos serviços de administração, análise, configuração, reparo e suporte dos equipamentos e das redes cabeadas e sem fio, disponíveis durante todo o período do evento.
- 9.3. Ter ao menos um técnico para o serviço de help desk para os usuários da imprensa (área de trabalho da imprensa).
- 9.4. O serviço de Suporte deverá estar disponível desde o período de montagem do local.
- 9.5. O serviço de suporte deverá estar disponível a partir de D-3 e durante toda a competição, no seguinte formato: técnico(s) no local ao menos 2h antes do início do evento e 1h após o seu término.
- 9.6. Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet.
- 9.7. Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha.
- 9.8. Realizar testes no dia anterior, tanto do circuito de comunicação de dados, quanto de cada ponto da rede cabeada e sem fio.
- 9.9. Realizar desmonte logo após ao término do evento, com o de acordo da CBV.
- 9.10. Todas as portas da rede de dados devem estar liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV.
- 9.11. Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.
- 9.12. Disponibilizar para o pessoal de eventos da CBV os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.

10. QUADRO RESUMO

Links de Download (Mbps) / Upload (Mbps) / VLAN sala/área	Quantidades de pontos UTP (cabeados) simultâneas	Identificação da rede	Nome da Quantidade de conexões Wi-Fi
650 / VLAN10	VNL	Video Challenge System	20
200 / VLAN20	VNL	Sistema de pontuação (Volleystation)	15
150 / VLAN30	VNL	Area de trabalho da TV	10
1000 / VLAN40	VNL	Athletes and Officials	Todo o site. 20
AP.			Até 300 por
1000 / VLAN40	VW	Office and E&E	Todo o site. 0
1000 / VLAN40	VNL	Media	Todo o site. 40
1000 / VLAN40	VW	Official Media	Até 300 por AP.
	Todo o site. 0		Até 300 por AP.
1000 / VLAN40	Producao	Todo o site. 7	Até 300 por AP.

- 10.1. As redes wifi acima necessitam estar disponíveis em todo site, incluindo:
- ? Escritórios
 - ? Arena
 - ? Área de aquecimento
 - ? Vestiários
 - ? Zona Mista
 - ? Posições de trabalho na quadra
- 10.2. As senhas das redes Wifi serão disponibilizadas em data próxima a competição

11. MACRO CRONOGRAMA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local	Início da Montagem	Testes	Data do Evento	Desmonte
12.	Coletiva de Imprensa no Hotel			
12.1.	Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet, na velocidade mínima de 150Mbps de upload para transmissão de vídeo.			
12.2.	Terminação do link com interface RJ45			
12.3.	Serviço deve estar disponível 24horas por dia			
12.4.	Datas importantes:			
12.4.1.	Instalação: 01/06			
12.4.2.	Operação: 02/06 e 09/06			
12.4.3.	Local: Hotel a confirmar.			
13.	Sala Photo Shoot no Hotel			
13.1.	Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento serviço de acesso à internet, WI-FI, na velocidade mínima de 150Mbps de upload para envio de fotos.			
13.2.	Serviço deve estar disponível em duas datas a serem definidas			
13.3.	Local: Kubitschek Plaza - SHN, Q. 2 BL E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904			

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045641

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 27/05/2026

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA

GINÁSIO 1
MONTAGEM/TREINOS E JOGOS

MONTAGEM/TREINOS
Equipe 5 pessoas + 1 coord.

Datas e horários:

JOGOS
Equipe 25 pessoas + 1 coord.

Datas e Horários:
JOGOS E TREINOS - 20 dias

Cronograma:

Montagem
27/05 a 02/06 - 08h às 20h – 5 pessoas + 1 coord

03/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 14h
2º Jogo: 17:30h
3º Jogo: 21h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

04/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

05/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

06/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 13:30h
2º Jogo: 17h

07/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h
3º Jogo: 17h

08 e 09/06 – 08h às 20h – 5 pessoas + 1 coord

10/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 14h
2º Jogo: 17:30h
3º Jogo: 21h

11/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

12/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

13/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h

14/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h
3º Jogo: 17h

15/06 - 08h às 18h – 15 pessoas + 1 coord Limpeza Final

- A equipe de limpeza tem que estar posicionada sempre 2h antes do início do primeiro jogo, com o ginásio pronto para a abertura dos portões

- Considerar período de 12h de trabalho, é necessário ter as 25 pessoas durante todo o período de evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Horários a definir (os horários serão informados, posteriormente após a definição da programação de treinamento e jogos das equipes)

- Insumos suficientes para banheiros e quadra, assim como lixeiras para ambos os ginásios. Sugestão de serem 150 lixeiras pequenas para banheiros, 25 lixeiras de 240 litros com tampa para a circulação de público, 12 lixeiras pretas de 60L com tampa para serem utilizadas na quadra.

OBS> A empresa contratada deverá agendar uma visita, junto a organização do evento, para verificar a quantidade necessária de LIXEIRA e INSUMOS. Analisando a quantidade de banheiros e área do evento. A empresa deverá solicitar com antecedência para avisarmos ao Ginásio.

Considerar público médio de 5.000 a 11.000 pessoas

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

GINÁSIO 2

TREINOS

Período: 27/05 a 14/06

Equipe: 3 pessoas + 1 coord. (dia)

- Considerar período médio de 12h de trabalho.
- Aguardando a confirmação da programação dos treinos.

- Horários a definir (os horários serão informados, posteriormente após a definição da programação de treinamento e jogos das equipes)

- Insumos suficientes para banheiros e quadra, assim como lixeiras para ambos os ginásios. A empresa contratada deverá agendar uma visita, junto a organização do evento, para verificar a quantidade necessária de insumos, analisando a quantidade de banheiros e área do evento. A empresa deverá solicitar com antecedência para avisarmos ao Ginásio.

Considerar que serão usados 2 vestiários masculinos

Local: SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Plano Piloto, Brasília - DF, 70390-100

A empresa deverá realizar a limpeza de todo os ginásios antes, durante e depois do evento. Efetuar a reposição constante dos insumos e retirada do lixo dentro dos ginásios durante as partidas e treinos.

Ginásio de treino, insumos para 2 vestiários

OBS: No Ginásio de Treino, devem ser separadas 02 (duas) lixeiras de 60L para serem utilizadas na quadra.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A empresa deverá fornecer a entrega de 60 (sessenta) sacos de pano, grandes e na cor branca, no início do serviço nas mãos do produtor responsável.

Todos os ASG e coordenadores devem estar uniformizados, com identificação de equipe de limpeza;

Custos de alimentação e transporte por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045643

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 31/05/2026

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A VNL 2026

1. EQUIPAMENTOS PARA O LOCAL DA COMPETIÇÃO

1.1. TVs de LED: 02 (duas) unidades

Especificações Mínimas

- Tamanho da Tela: 55 polegadas (aproximadamente 139 cm na diagonal)
- Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels)
- Tipo de Pannel: LED (ou LCD)
- Frequência de Atualização: Mínimo de 60 Hz
- HDR (High Dynamic Range): Suporte a HDR10 (opcional)
- Conectividade:
- HDMI: Mínimo de 2 portas
- USB: Mínimo de 1 porta
- Ethernet (LAN): Sim
- Wi-Fi: Sim
- Bluetooth: Opcional
- Áudio:
- Potência mínima dos alto-falantes: 10W a 20W
- Canais de áudio: pelo menos 2 canais estéreo
- Sistema Operacional: Smart TV com sistema operacional como Android TV, Tizen ou outro equivalente
- Dimensões:
- Largura: Aproximadamente 123 cm
- Altura: aproximadamente 70 cm
- Profundidade: Menos de 8 cm (sem suporte)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Outros:
- Fornecer filtro de linha para elétrica com 5 tomadas.
- 3 (três) cabos HDMI de 5 (cinco) metros.
- 2 (dois) Cabo SDI (plugues BNC, 75 Ohm, permitindo enviar sinal 3G-SDI [padrão SMPTE 424M]), com 50 metros.

1.2. Laptop: 02 (duas) unidades

Especificações Mínimas

- Processador: Intel Core i7 (preferencialmente da 11ª geração ou superior)
- Sistema Operacional: Windows 11 Pro
- Memória RAM: 16 GB DDR4 (ou DDR5, se disponível)
- Armazenamento: SSD M.2 NVMe de 512 GB
- Tela:
- Tamanho: mínimo de 14 polegadas
- Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou superior
- Placa Gráfica: Integrada (Intel Iris Xe ou equivalente)
- Conectividade:
- Wi-Fi 5 (ou superior)
- Bluetooth 5.0 (ou superior)
- Portas:
- USB Type-C (preferencialmente com suporte a Thunderbolt)
- USB 3.0/3.1
- HDMI ou DisplayPort
- Leitor de Cartões SD
- Bateria: Duração mínima de 6 horas em uso moderado

1.3. Impressor multifuncional laser colorida: 02 (duas) unidades:

Especificações Mínimas

- Tecnologia de Impressão: Laser Colorido
- Velocidade de Impressão:
- Preto: até 30 ppm (páginas por minuto)
- Núcleos: até 30 ppm
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Impressão Duplex: Automática (frente e verso)
- Capacidade da Bandeja de Entrada:
- Padrão: pelo menos 250 folhas
- Bandeja Multiuso: pelo menos 50 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
- USB 2.0
- Ethernet
- Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 512 MB
- Compatibilidade: Windows e Mac OS
- Funções: Impressão, cópia e digitalização.

1.4. Impressoras multifuncionais monocromáticas ou laser multifuncional: 02 (duas) unidades:

Especificações Mínimas

- Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Velocidade de Impressão:
- Até 30 ppm (páginas por minuto)
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Impressão Duplex: Automática (frente e verso)
- Capacidade da Bandeja de Entrada:
- Padrão: pelo menos 250 folhas
- Bandeja Multiuso: pelo menos 50 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
- USB 2.0
- Ethernet
- Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 256 MB
- Compatibilidade: Windows e Mac OS
- Funções: Impressão, cópia, digitalização.

1.5. Impressora laser com impressão de papel A3: 01 (uma) unidade:
Especificações Mínimas

- Tipo de Equipamento: Impressora Laser Colorida A3
- Velocidade de Impressão:
- Preto: até 27 ppm
- Colorida: até 27 ppm
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Capacidade de Papel:
- Formatos suportados: A3, A4.
- Capacidade da bandeja de entrada: pelo menos 250 folhas
- Capacidade da bandeja multiuso: pelo menos 100 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
- USB 2.0
- Ethernet
- Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 256 MB
- Volume máximo mensal: Pelo menos 30.000Rh
- Compatibilidade: Windows e Mac OS.
- Funções: Impressão, cópia e digitalização.
-

1.6. Voltagem dos equipamentos: 127v/220v (fornecer o equipamento transformador caso a equipamento seja 127V)

1.7. Papel:

- O mínimo de 10 (dez) resmas de papel A4 e 3 (três) resmas de papel A3.

A empresa fica responsável pela reposição de papel caso essa quantidade não atenda a demanda de todo o evento.

1.8. Técnico local: 01 (um)

2. EQUIPAMENTOS PARA O HOTEL DA COMPETIÇÃO

2.1. Impressora multifuncional monocromática ou laser multifuncional: 01 unidade

Especificações Mínimas

- Tecnologia de Impressão: Laser Monocromática
- Velocidade de Impressão:
 - Até 30 ppm (páginas por minuto)
- Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi
- Impressão Duplex: Automática (frente e verso)
- Capacidade da Bandeja de Entrada:
 - Padrão: pelo menos 250 folhas
 - Bandeja Multiuso: pelo menos 50 folhas
- Alimentador Automático de Documentos (ADF): Capacidade mínima para 50 folhas
- Conectividade:
 - USB 2.0
 - Ethernet
 - Wi-Fi (preferencialmente com suporte a Wi-Fi Direct)
- Memória: Mínimo de 256 MB
- Compatibilidade: Windows e Mac OS
- Funções: Impressão, cópia, digitalização.
- 2.2. Projetor Full HD: 03 unidades
 - com conexão HDMI
 - 01 cabo HDMI 2,5m
 - Proporção de Imagem: 16:9
 - Controle remoto
- 2.3. Tela Projeção: 03 unidades
 - 120 Polegadas
 - Suporte desmontável
 - Proporção 16:9
- 2.4. Voltagem dos equipamentos: 127v/220v (fornecer o equipamento transformador caso a equipamento seja 127V)
- 2.5. Papel:
 - O mínimo de 2 (duas) resmas de papel A4.

Data entrega/montagem: 31/05/2026

Horários Treinos:

- 02/06: 08h às 23h

JOGOS: 03/06 a 14/06

Horários

03/06 - 14h às 00h

04/06 - 14h às 00h

05/06 - 11h às 00h

06/06 - 11h às 00h

07/06 - 11h às 00h

10/06 - 14h às 00h

11/06 - 14h às 00h

12/06 - 11h às 00h

13/06 - 11h às 00h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

14/06 - 11h às 00h

- A empresa deverá disponibilizar um técnico durante todo o período para quaisquer problemas e suporte que se fazem necessários;
- Insumos necessários para reposição
- Backup necessário em caso de manutenção
- Alimentação e uniforme do técnico e de responsabilidade da contratada;

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045645

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 31/05/2026

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

MOBILIÁRIO QUADRA

- 130 mesas de plástico quadradas (branca)
- 200 cadeiras de plástico
- 260 cadeiras de ferro acolchoadas sem braço(pretas)
- 100 toalhas pretas para mesas.

Freezer - 1 freezer horizontal 400L para armazenar gelo
Frigobar - 3 frigobares

Entrega - 31/05 - Carregamento e descarregamento por conta da contratada.

Retirada - 14/06 - Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045646

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

MOBILIÁRIO VIP

- 1) Tribuna de Honra
Locação de mobiliário para área VIP
 - 10 bistrôs com 4 cadeiras cada.
 - 2 sofás com 2 mesas de centro
 - 5 mesas rústicas de 2,5m/3m x 1m com arranjos, para ponto de apoio de alimentação.
 - 10 pufs em preto e branco para formar pequenos lounge.
 - 6 unidades palmeiras com cachepô
 - 10 Arranjos de flores (orquídea)
 - Iluminação para as 6 unidades de palmeiras com cachepô

- 2) Area de Quadra (atletas)
Item: Cadeira Preta Yan
Tipo: Cadeira fixa, empilhável
Características Técnicas
Quantidade: 24 cadeiras.

Cadeira fixa, sem braços, de estrutura metálica tubular contínua, com assento e encosto estofados, destinada ao uso coletivo e institucional, devendo apresentar resistência adequada ao uso contínuo.

Estrutura

Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono, formato contínuo tipo "S"

5. Dimensões Aproximadas

(Admitida variação de $\pm 5\%$)

Altura total: aproximadamente 80 cm

Altura do assento ao piso: aproximadamente 45 cm

Largura: aproximadamente 45 cm

Profundidade: aproximadamente 50 cm

Acabamento cromado ou equivalente, com tratamento anticorrosivo

Base fixa, com sapatas plásticas antiderrapantes para proteção do piso

Assento

Assento estofado

Espuma de densidade compatível com uso institucional

Entrega – 30/06 – Carregamento e descarregamento por conta da contratada.

Retirada – 14/06 – Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045647

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 01/06/2026

=====

RÁDIOS COMUNICADORES

Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores conforme abaixo especificado:

- 30 Rádios Comunicadores, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela, para a comunicação da área técnica da competição na arena.
- EP 450 ou similar - Faixa de frequência 438 a 470 MHz.
- 8 canais liberados
- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL

Entrega - 01/06.

Devolução - 15/06.

Local de entrega: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045649

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 23/05/2026

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA

Período 23/05 a 15/06

- Função do segurança desarmado: Portaria, controle de acessos, controle de fluxo, apoio ao público e a tribuna de honra.
- Função do segurança armado: Guarda da bilheteria
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Documentação: A empresa deverá apresentar seu registro junto à Polícia Federal

GINÁSIO 1 – TREINO E JOGOS

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

1) SEGURANÇA DESARMADO:

Diurno Noturno

23/05 - 1 - 1

24/05 - 2 - 1

25/05 - 5 - 3

26/05 - 5 - 3

27/05 - 5 - 3

28/05 - 5 - 3

29/05 - 5 - 3

30/05 - 5 - 5

31/05 - 5 - 5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01/06 - 7 - 5
02/06 - 7 - 5
03/06 - 100 - 5 - Evento
04/06 - 100 - 5 - Evento
05/06 - 100 - 5 - Evento
06/06 - 100 - 5 - Evento
07/06 - 100 - 5 - Evento
08/06 - 7 - 5
09/06 - 7 - 5
10/06 - 100 - 5 - Evento
11/06 - 100 - 5 - Evento
12/06 - 100 - 5 - Evento
13/06 - 100 - 5 - Evento
14/06 - 100 - 5 - Evento
15/06 - 1

Estão previstos 2 e 3 jogos por dia durante o evento.

2 jogos:

04/06: 17:30h | 21h
05/06: 17:30h | 21h
06/06: 13:30h | 17h
11/06: 17:30h | 21h
12/06: 17:30h | 21h
13/06: 10h | 13:30h

3 jogos:

03/06: 14h | 17:30h | 21h
07/06: 10h | 13:30h | 17h
10/06: 14h | 17:30h | 21h
14/06: 10h | 13:30h | 17h

Nos dias de evento que iniciar com jogos da seleção Brasileira o efetivo precisa estar pronto 2:30h (duas e meia) antes do início do primeiro jogo. Para as demais delegações 1:45h (uma e quarenta e cinco).

GINÁSIO 2 – TREINO

Local: Ginásio da Federação - SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan
Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Plano Piloto, Brasília - DF, 70390-100

2) SEGURANÇA DESARMADO:

Diurno

28/05 - 5
29/05 - 5
30/05 - 5
31/05 - 5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01/06 - 5
02/06 - 5
03/06 - 5
04/06 - 5
05/06 - 5
06/06 - 5
07/06 - 5
08/06 - 5
09/06 - 5
10/06 - 5
11/06 - 5
12/06 - 5
13/06 - 5
14/06 - 5

3) SEGURANÇA ARMADO – BILHETERIA:
27/05 a 14/06 – 1 segurança armado das 09h às 21h.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045650

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

LED QUADRA

CONTRATAÇÃO DE PAINÉIS DE LED – LEDBOARD – INDOOR

- 01 (um) led board indoor com 65m x 0,50cm lineares

ESPECIFICAÇÕES DO LED:

Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

Deverão ser montados da seguinte forma: 12m (lateral) + 18m (fundo) + 12m (lateral) + 18 (fundo). Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

Mais, 5m (meio) com 1m altura.

Obs.: Prever, do total da metragem de placas, que 4 metros receberão a sinalização de outro sistema diferente da House mix (sinal direto da mesa técnica).

A princípio serão dedicados 2 metros de cada lateral de quadra para atender aos serviços de server clock.

Obs:

1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.

2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi)

- 2 notebooks

- 3 técnicos de plantão

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com main power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.

Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.

- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 30/05 e 31/05

EVENTO.

VNL Feminino

Treinos: 01 e 02/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 03 a 07/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Treinos: 08 e 09/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 10 a 14/06 (utilização de 16 horas/dia)

Desmontagem: 15/06 – ou após o último jogo, com autorização do responsável, CBV, do evento.

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045651

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

TELÃO LED

1) TELÕES LED – ENTRETENIMENTO

- 02 (dois) painéis 6m x 3m

Contratação de painéis de LED, para interação com o público, informações dos jogos, segurança etc. Pannel de LED INDOR, com resolução máxima de P6 e mínima de P8, estrutura de suporte (Q30, talhas, fitas de sustentação etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebooks, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 30/05 e 31/05

EVENTO.

VNL Feminino

Treinos: 01 e 02/06 (utilização de 14 horas/dia)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Jogos: 03 a 07/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Treinos: 08 e 09/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 10 a 14/06 (utilização de 16 horas/dia)

Desmontagem: 15/06 – ou após o último jogo, com autorização do responsável, CBV, do evento

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

2) Placares eletrônicos

Contratação de 2 painéis de LED, para placar eletrônico, informações dos jogos. com 6m², 3 x 2 de painel de LED INDOR, com resolução máxima de P6 e mínima de P8, estrutura de suporte (Q30, talhas, fitas de sustentação etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebook, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 30/05 e 31/05

EVENTO.

VNL Feminino

Treinos: 01 e 02/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 03 a 07/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Treinos: 08 e 09/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 10 a 14/06 (utilização de 16 horas/dia)

Desmontagem: 15/06 – ou após o último jogo, com autorização do responsável, CBV, do evento

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srp'n Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045652

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

SONORIZACAO

SONORIZAÇÃO GINÁSIO

1) QUADRA

- 01 mesa de som (mixer) - console como no mínimo 24 canais e 08 subgrupos e saídas balanceadas (Yamaha TF1, Yamaha TF3, Yamaha QI, Audiolab Live 16XL ou Behringer X32);
- 08 Caixas Subwoofer com woofer de 18 polegadas. Cada woofer deve ter no mínimo 800w RMS de potência.
- 24 caixas acústicas (modelo Line Array horizontal para permitir a angulação das caixas na montagem). Cada caixa deverá ter 2 woofers de 8", 10" ou 12" com no mínimo 700w RMS de potência;
- Cabeamento para ligar 4 saídas independentes;
- Amplificadores de potência compatíveis com o sistema;
- Processadores/Equalizador de Áudio Digital (DBX Drive Rack Venu 360, DBX Drive Rack PA2, FX2000 Behringer, Det 2496 Behringer ou Harman DBX Driverack PA2);
- 02 Microfones sem fio bastão para voz (Shure linha QLXD 24BR/SM58, Shure linha GLXD 24BR/B87a, Sennheiser linha EW135G3, Sennheiser linha EW165G3, Sennheiser linha EW165G3 ou Sennheiser linha EW100G4) com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 02 Microfones com fio e chave On/Off (Sennheiser Xs1, Sennheiser E845-S, Shure SV 200 ou Shure SV 100);
- 02 pedestais de microfone sem fio bastão de chão;
- 02 pedestais de microfone dinâmico de mesa;
- 01 mixer (Pioneer DJM-S9, DJM 850K, DJM 750K ou Behringer Pro Nox1010)
- 01 Rack Man Power com Indicador de diferença de potencial entre fases (220V - 380V). Disjuntor geral trifásico 100A e Multimedidores de grandezas elétricas. INPUT METER - Multimetido para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema. 127 METER - Multimetido para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

127V isolado. Chave de ajuste do sistema 127V Isolado com transformador de no mínimo 2KVA. Tomadas padrão NBR - 14136 (no mínimo 6 unidades 127V e 6 unidades 220V). Tomadas steck uso industrial 32A 2P+T (no mínimo 3 unidades 127V e 3 unidades 220V). Outras Especificações (Corrente Máxima: 100 A, Corrente Máxima dos Conectores de Entrada de 250 A, Corrente Máxima Conectores Steck: 32 A, Corrente Máxima Conectores Padrão Brasileiro: 20 A, Tensão Elétrica de Entrada: 220 - 380 V, Tensão Elétrica de Saida: 127 - 220 V, 3 fases);

- 03 cabos P2/XLR;
 - 03 cabos P2/P10;
 - 03 cabos P2/RCA;
 - 04 Direct Box Linha Ultra-DI Behringer;
 - 01 tomadeira;
 - 01 Técnico de som e 01 assistente técnico;
 - 01 ART (emitida após a contratação)
- Alimentação do técnico é por conta da contratada.

2) Lounge Experiência Quadra

- 01 controladora - xdj pioneer RX3 ou RR
- 02 woofer - JBL Max de 350w de potência

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 30/05 a 01/06

Jogos: 10 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia)

HORÁRIO:

03/06 - 14h às 00h
04/06 - 14h às 00h
05/06 - 11h às 00h
06/06 - 11h às 00h
07/06 - 11h às 00h
08/06 - Não Haverá Utilização
09/06 - Não Haverá Utilização
10/06 - 14h às 00h
11/06 - 14h às 00h
12/06 - 11h às 00h
13/06 - 11h às 00h
14/06 - 11h às 00h

Desmontagem: 15/06 - após o último jogo, com autorização do responsável CBV do evento.

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

LOCAL: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Item 2

Sonorização completa para coletiva de imprensa

- Sistema de sonorização completo, adequado para coletiva de imprensa em ambiente interno
- Fornecimento de 6 (seis) microfones sem fio tipo bastão
- Sistema composto por 2 (duas) caixas de som compatíveis com o porte do evento
- Disponibilização de 1 (um) técnico de som, responsável pela montagem, operação básica e acompanhamento técnico durante o uso
- Operação da sonorização - dia 02/06 e dia 09/06
- Montagem e testes: 01/06
- Desmontagem: 10/06

Local: Kubitschek Plaza - SHN, Q. 2 BL E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045653

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 21/05/2026

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Contratação de 2 caminhões baú.

CAMINHÃO 01

01 Caminhão baú de 9 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo:

IDA

Saída: 21/05

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada 24/05, impreterível chegar pela manhã:

- Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

VOLTA

Saída: 15/06.

- Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Chegada 18/06 (manhã):

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

CAMINHÃO 02

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01 Caminhão baú de 9 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo:

IDA

Saída: 21/05

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada: 24/05, impreterível chegar pela manhã:

- Local: SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Plano Piloto, Brasília - DF, 70390-100

VOLTA

Saída: 15/06

- Local: SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Plano Piloto, Brasília - DF, 70390-100

Chegada: 18/06

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045654

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA

Arquibancada VIP

Montagem de arquibancada VIP dentro da quadra, em praticáveis, da seguinte forma:
Lateral de Quadra

- Primeiro Piso: 24m x 1,20m x 0,20cm;
- Segundo Piso: 24m x 1,20m x 0,40cm;
- Terceiro Piso: 24m x 1,20m x 0,60cm;

• Lycra para acabamento na parte traseira da arquibancada VIP
Medida: 65 x 1,50m

- Revestimento em carpete;
- Degraus travados um ao outro;
- Acesso com quebra de degraus nas extremidades;
- Guarda corpo ao redor de toda estrutura;
- Corrimão nos quebra-degraus;
- Projeto assinado por engenheiro/ arquiteto;
- ART
- Manutenção de 2 pessoas conforme cronograma abaixo.

Cronograma:

30/05 e 31/05 Instalação

03 a 15/06 – Manutenção (caso necessário)

15/06 – Desinstalação após o jogo, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045655

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 03/06/2026

=====

OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Empresa de recepcionistas e promotoras.
Contratação de RECEPCIONISTAS
- Equipe com 6 recepcionistas e 1 supervisora
Cronograma: 10 dias de jogos - 12 horas por dia
Uniformizadas com calça e camisa pretas, sapato fechado

VNL Fem – 03 a 07/06
VNL Masc 10 a 14/06

Horários e dias de operação, a combinar com a organização do evento.
Maiores de idade e com a devida postura profissional e experiência.
A alimentação e o transporte por conta da empresa contratada.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045656

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 03/06/2026

=====

OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Empresa responsável pela contratação de orientadores de público.

- 30 (trinta) pessoas – entorno 12h/dia

Período:

03 a 07/06

10 a 14/06

Cronograma:

03/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 14h

2º Jogo: 17:30h

3º Jogo: 21h

04/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

05/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

06/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 13:30h

2º Jogo: 17h

07/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

3º Jogo: 17h

10/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 14h

2º Jogo: 17:30h

3º Jogo: 21h

11/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

12/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

13/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

14/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

3º Jogo: 17h

Obs.: Saída sempre após o final do último jogo com a saída de todo o público ou mediante autorização do responsável do evento (CBV).

- A equipe deverá estar pronta 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo.

- Todos os custos de alimenta, transporte e demais custos será por parte do contratado.

Característica do serviço:

Profissional responsável por orientar, informar e garantir o bom fluxo de pessoas em eventos, estabelecimentos comerciais, ambientes corporativos ou locais públicos. Ele desempenha um papel fundamental na organização e segurança dos participantes, fornecendo informações claras sobre localização de serviços, horários de atividades, orientações de segurança e regras gerais de comportamento.

Além disso, o orientador de público atua de forma proativa, solucionando dúvidas e auxiliando na resolução de problemas, sempre com atenção à experiência e bem-estar dos visitantes. Ele deve ser comunicativo, educado e estar preparado para lidar com situações de pressão, oferecendo uma

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

abordagem amigável e eficiente. Este profissional é essencial para garantir que o público se sinta acolhido e bem informado durante sua permanência no local.

Considerar público médio de 5.000 a 11.000 pessoas

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045658

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 31/05/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

UNIFILAS

Locação de 15 organizadores de fila na cor preta para arquibancada vip, nas seguintes especificações:

- Pedestal com fita retrátil
- Em ferro fundido granulado em massa composta
- Recoberta por calota preta pead
- Cassete em plástico de alta resistência
- Com sistema de auto encaixe
- Altura: 50 cm
- Peso: 8 kg
- Diâmetro do tubo: 03 cm
- Base redonda: 34 cm
- Fita: 50 mm (5 cm X 2 m)

Entrega: 31/05

Retirada: 15/06 - Após o último jogo.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045659

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS)

Aluguel de impressora térmica, tipo Argox ou Zebra, para impressão de etiquetas.

A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos necessários, incluindo tinta/ribbon, bem como as etiquetas, conforme as especificações abaixo:

Tipo de etiqueta: couchê branca

Dimensões: 3,5 cm x 8 cm

Adesivo: acrílico

Quantidade prevista: 1.000 impressões.

Data de entrega: 30/05/2026

Data da Retirada: 14/06/2026 - Apos o termino do jogo.

A empresa devera instalar a impressora no computador no local evento e realizar os testes de impressao.

Local de entrega: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045660

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

ILUMINACAO

REFORÇO DE ILUMINAÇÃO

Apresentação de projeto de luz e execução para que a luminosidade atinja 2000 lumens para a realização da partida de vôlei. Incluir na execução estrutura para fixação, cabeamento necessário até a caixa de distribuição, além de qualquer material humano, entende-se highers, técnicos, engenheiro, etc. Com apresentação de ART.

Instalação: 30 e 31/05

Teste: 01/06

EVENTOS VNL MASCULINA:

Período: 03 a 07/06

EVENTOS VNL FEMININA:

Período: 10 a 14/06

Desmontagem: 14/06

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045685

LOCAL DE ENTREGA: Arena BRB - Ginásio
Nilson Nelson. Brasília - DF

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 27/05/2026

=====

LONAS E ADESIVOS

LOOK DO EVENTO VNL FEMININA E MASCULINA

1. Produção

A produção do material deve seguir as orientações enviadas em planilha (LOOK) pela CBV. As especificações técnicas dos materiais, quantidade e layout enviados não poderão ser modificadas. Qualquer dúvida deve-se consultar a CBV antes da produção.

2. Instalação

A instalação deverá acontecer nos dias 27 de maio a 31 de maio.

A empresa contratada para realizar a montagem deve disponibilizar no mínimo 2 pessoas em horário de 8h (a combinar) para atender a montagem podendo ser necessário trabalhar sábado e domingo, dependendo do calendário dos dias de jogos e da quantidade de serviço necessário. A empresa que realizará a montagem deverá possuir todo o material para a aplicação do look, como laces, grampeadores e grampos, fita VHB, ou qualquer outro item necessário.

O cronograma indicado acima poderá ser alterado para mais ou para menos em decorrência de especificidades do ginásio ou equipe disponível. A empresa deve prever o tempo de trabalho em função da planilha de material a ser produzido.

3. Manutenção

Será necessário que nos dias de evento (03 a 07/06 e 10 a 14/06), antes do início das partidas, a empresa disponibilize por 2h uma pessoa para checagem de todo o material instalado e correção caso necessário. O material necessário para tal fim deve ser disponibilizado pela empresa.

4. Desinstalação

Após o último jogo do último dia (14 de junho), todo material instalado deve ser retirado com cuidado, embalado e entregue a equipe de desmontagem do evento da CBV ou descartado,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

conforme orientação. Material já existente previamente no ginásio pode ter necessidade de ser reinstalado.

Local: Arena BRB (Ginásio Nilson Nelson) – Brasília/DF

VNL Feminina: 03 a 07/06

VNL Masculina: 10 a 14/06

Jogos de quarta a domingo

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045686

LOCAL DE ENTREGA: Arena BRB (Ginásio
Nilson Nelson) – Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 01/06/2026

=====

ENTRETENIMENTO

VIDEOBOARD

Contratação do material, serviço e de equipe para operar o videoboard do evento

1 - Equipe e Material

Contratação de Equipe para

01 Operador de Mesa de Corte

02 Câmeras e Cinegrafistas (mínimo) – ao menos 1 câmera sem fio

01 Editor e diretor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais, exibição de vídeos, assim como projetar no telão vídeos e as solicitações de Desafios que poderão ser pedidos pelos times.

OBS: a contratação do telão referido acima não diz respeito a esta requisição.

2 - Serviços

- Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.

- Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos (templates) de ações promocionais, vinhetas interativas, line-up.

- Passar as telas da FIVB/VW para os grandes momentos do jogo (ace, super spike, monster block etc.)

- Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra ou em qualquer espaço na arquibancada da Arena.

OBS: é necessário prever cabeamento de, no mínimo, 80 metros para operacionalizar esse tipo de interação.

- Desafio – Os times podem solicitar durante o jogo para verificar se o ponto dado pela arbitragem está correto. Todo o sistema de filmagem e produção dessas imagens é feita pela uma equipe da

FIVB. A equipe que controlará o telão receberá o sinal pronto para ser reproduzido no telão.

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da VW. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da VW, junto com a equipe de Entretenimento

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio

4 – Informações gerais

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução de todos os serviços e videoboard como câmeras, mesa de corte, cabos necessários entre outros.

A empresa é responsável por toda logística da equipe de trabalho.

Os contratados devem trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, devem utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

Local: Arena BRB (Ginásio Nilson Nelson) – Brasília/DF

VNL Feminina: 03 a 07/06

VNL Masculina: 10 a 14/06

Jogos de quarta a domingo:

Quarta: 3 jogos por dia

Quinta a Sábado: 2 jogos por dia

Domingo: 3 jogos por dia

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045687

LOCAL DE ENTREGA: Arena BRB (Ginásio
Nilson Nelson) – Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 20/05/2026

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULACAO ELETRONICA/IMPRESSA

PLANO DE MÍDIA

Solicita-se a contratação de agência comprovadamente especializada em planejamento de mídia para elaboração e execução de plano de mídia voltado à divulgação da Liga das Nações de Voleibol (VNL) – Feminina e Masculina, a ser realizada na Arena BRB – Brasília/DF, conforme datas abaixo:

- VNL Feminina: 03 a 07 de junho
- VNL Masculina: 10 a 14 de junho

Escopo Mínimo Sugerido:

1.1 Rádio

Veículo: Rádio Jovem FM (ou similar)

Formato: Spot de 30 segundos

Quantidade mínima: 30 (trinta) spots

Período de veiculação: de 20/05 a 14/06/2026

Distribuição sugerida:

- 18 (dezoito) spots no período pré-evento e durante a VNL Feminina;
- 12 (doze) spots durante a VNL Masculina.

Horários recomendados para veiculação:

- Manhã: das 7h às 9h;
- Tarde: das 16h às 18h.

Recomenda-se não concentrar integralmente as inserções em horários nobres, de modo a garantir melhor distribuição e alcance do público.

1.2 OOH – Mídia Exterior

Formato: Mídia Digital (preferencialmente) ou Mídia Estática

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Quantidade mínima: 10 (dez) telas digitais ou 10 (dez) espaços estáticos

Período de veiculação: 15 (quinze) dias - de 25/05 a 08/06

A veiculação deverá contemplar: período pré-evento, integralidade da VNL Feminina e início do buzz para a VNL Masculina.

Locais recomendados:

- Shopping Centers;
- Eixos de grande circulação;
- Regiões com oferta de lazer e fluxo noturno.

2. Observações Gerais

- Os custos de contratação dos espaços de mídia, bem como os custos de produção dos materiais publicitários e dos spots, são de responsabilidade integral da agência contratada.
- Os textos dos spots e as artes gráficas serão fornecidos pela CBV, cabendo à agência a adequação técnica aos formatos e veículos contratados
- A agência deverá enviar o relatório de checkin de mídia pós-evento

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045692

LOCAL DE ENTREGA: Kubitschek Plaza - SHN,
Q. 2 BL E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 02/06/2026

=====

OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Serviço de tradução simultânea – Inglês

- Sistema completo de tradução simultânea para eventos corporativos
- Fornecimento de 50 (cinquenta) fones de ouvido para o público
- Disponibilização de 1 (um) operador técnico do sistema de tradução
- Disponibilização de 1 (um) recepcionista para distribuição e recolhimento dos fones
- 1 (uma) cabine de tradução adequada às normas técnicas do serviço
- Atuação de 2 (dois) intérpretes de inglês, habilitados para tradução simultânea

- Dias de operação: 02/06 e 09/06

- Local: Kubitschek Plaza - SHN, Q. 2 BL E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045696

LOCAL DE ENTREGA: Arena BRB (Ginásio
Nilson Nelson) – Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 02/06/2026

=====

ENTRETENIMENTO

ENTRETENIMENTO – Coordenador e Humanizador

1 - Equipe solicitada nessa contratação

01 Produtor Executivo de Entretenimento (Bilingue – Port/Ing) – Supervisionar, gerenciar e dirigir toda a equipe de entretenimento (MC, DJ, Animador, Mascote, LED e VideoBoard). Implementar o protocolo e as chamadas em todos os jogos. Definir e conduzir os ensaios e clínicas para jogo. Coordenar a comunicação com a equipe de produção de TV. Deve possuir e comprovar experiência (envio de fotos e portfólio) na função em grandes eventos esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Coordenação de Sports Presentation etc.).

01 Humanizador de mascote (fantasia Zecaré) – Pessoa para vestir a Mascote e realizar as ações de Entretenimento apenas durante os dias de jogos do Brasil. O Mascote deve interagir com o público na entrada da arena, nos espaços externos do evento, além de interagir dentro da quadra principal nos intervalos dos jogos, durante os jogos e área VIP. O Humanizador da mascote deve ter entre 1.65 e 1.85 para vestir a fantasia e ter porte atlético.

2 – Serviços

Produtor

Coordenar todas as ações de entretenimento e responsável pela execução do protocolo de jogo. Coordenar a entrada do Zecaré e criação de ações de interação da mascote com o público. Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

outros.)

Executar as ações dos patrocinadores.

Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas.

Seguir o protocolo pré, durante e pós-jogo da Federação Internacional.

Humanizador

Participar da entrada do Brasil com os jogadores e no momento do hino com as crianças.

Acompanhar o MC e o Animador nas atividades de entretenimento e ativações de patrocínio durante os jogos do Brasil.

Interagir com os torcedores na entrada do ginásio e durante os jogos.

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da Federação Internacional. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

Coordenador

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem e alimentação.

Passagem aérea, caso necessária, fica por conta do fornecedor.

O contratado para Coordenador deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

Local: Arena BRB (Ginásio Nilson Nelson) – Brasília/DF

VNL Feminina: 03 a 07/06

VNL Masculina: 10 a 14/06

Jogos de quarta a domingo

Quarta: 3 jogos por dia

Quinta a Sábado: 2 jogos por dia

Domingo: 3 jogos por dia

10 diárias

Horário:

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

Humanizador

A CBV será responsável por disponibilizar apenas alimentação. Contratado deve ser local de Brasília.

O contratado para Coordenador deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Arena BRB (Ginásio Nilson Nelson) – Brasília/DF

VNL Feminina: 03, 04, 06 e 07/06

VNL Masculina: 10, 11, 13 e 14/06

8 diárias

Horário: Média de 5h por dia

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045699

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN - Plano Piloto - Brasília DF

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 02/06/2026

=====

FOTOS,FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

EVENTO: VNL 2026.

ITEM: FOTO E FILMAGEM

- Descritivo Detalhado:

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo para a Liga das Nações 2026.

Os eventos acontecem na cidade de Brasília (DF).

A proposta deverá trazer os preços dos dois itens em separados, além do preço total do serviço.

ITEM 1 – COBERTURA DO EVENTO

Datas: de 2 a 14 de junho de 2026

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

2 vídeos horizontais por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição. Deve incluir declaração de porta-voz da CBV, declaração de até dois jogadores/técnico, ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

Vídeo institucional com foco nas ações dos patrocinadores da CBV, com entrega até 25 dias após o término da competição. - Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação – sempre dando destaque as marcas dos patrocinadores que serão informados pela equipe de Marketing da CBV. Além disso, é necessário captar imagens como: formação da torcida; momentos de entretenimento com o público; torcedores com a camisa amarela; visão 360 graus dos ginásios; crianças entrando com os atletas; Zecaré nos stands externos e com a torcida; hino; nacional; "zoom" nas expressões dos atletas; área interna e externa dos eventos (time-lapse); interação dos atletas com a torcida; treino dos atletas com a comissão; homenagens, ações promocionais com torcedores; eventos sociais momentos de autógrafos. Locais e horários das ações serão informados pela equipe de Marketing da CBV. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 48 horas após o pedido.

FOTOS

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Transporte terrestre entre o hotel oficial e o local do evento (se necessário)

Almoço (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada, bem como o custeio com hospedagem caso necessário.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

Local do Evento – Ginásio Nilson Nelson - SRPN - Plano Piloto, Brasília - DF, 70297-400 – Brasília (DF)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045700

LOCAL DE ENTREGA: Arena BRB Ginásio Nilson
Nelson Brasília DF

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 03/06/2026

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 Blimps – Os 4 precisam estar de pé para cada etapa da VNL (feminina e masculina) no Ginásio Nilson Nelson - Brasília DF. (2 Blimps do Banco do Brasil + 2 Blimps do Governo) - Os layouts serão enviados pela CBV). Os Blimps devem ser coloridos, ter a marca dos 2 lados e 2,5m diâmetro cada.

Os blimps devem ser instalados na entrada do evento com boa visibilidade.

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação do Blimp;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que o Blimp esteja cheio, apresentável, na posição correta, sem avarias e torcimentos e bem instalado durante todo o evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO FINALIZADO PARA QUE POSSAMOS APROVAR

VNL Feminina e masculina

Local: Ginásio Maracanãzinho Rio de Janeiro

Feminino: 3 a 7 de junho.

Masculino: 10 a 14 de junho.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

É necessário que os blimps estejam montados no primeiro dia de campeonato - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia de campeonato.

Os 4 devem estar instalados entre 03/06 e 07/06 para o torneio Feminino e 10/06 a 14/06 para o torneio Masculino.

OBS: A contratante poderá solicitar portfólio para garantia da qualidade do serviço.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045701

LOCAL DE ENTREGA: Arena BRB - Ginásio
Nilson Nelson - Brasília DF

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 03/06/2026

=====

PESQUISA DE MERCADO

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para dois eventos.

Data:

VNL FEM: 03 a 07/06

VNL MAS: 10 A 14/06

Local: Brasília DF - Arena BRB Ginásio Nilson Nelson

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade do Governo do Estado do Distrito Federal e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimentará a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos, sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais fatores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs¹: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade - Governo do Estado (GDF) e da Confederação Brasileira de Voleibol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045706

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 30/05/2026

=====

LOCACAO DE ESTRUTURAS

1) Bancada de Estatística

Produção de bancada para área de estatística das equipes:

Estrutura para 2 bancadas medindo aproximadamente 7,00m de largura x 0,60m de profundidade x com montante frontal com 1,00 m de altura e o montante traseiro com 0,75 cm de altura (cada bancada).. A estrutura será montada na arquibancada do ginásio sob as cadeiras existentes. As bancadas deverão ser confeccionadas em material resistente, estável e de fácil limpeza, adequadas ao uso contínuo durante o evento. Podendo ser de octanorm ou material semelhante.

Observação: As bancadas deverão ser confeccionadas em material resistente, estável e de fácil limpeza, adequadas ao uso contínuo durante o evento.

Cronograma:

30/05 e 01/06 – Instalação

02/06 a 14/06 – Manutenção (caso necessário)

14/06 – Desinstalação após o último jogo, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

2) Estrutura para vestiário:

Descrição Geral:

Instalação de vestiários temporários, por meio de estrutura modular com divisórias leves do tipo octonorm, destinados exclusivamente ao uso em área seca, visando atender às necessidades operacionais do evento, sem interferência na estrutura permanente do local.

Dimensões e Capacidade

- Área total do vestiário: 24 m² (cada vestiário); 2 duas estruturas para fechamento de vestiários (estrutura em C): 1m x 3m x 10m x 3m x 1m (2,20cm de altura)
- Capacidade de uso simultâneo: até 20 pessoas (cada);

2.5 Iluminação

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Instalação de iluminação artificial adicional, dimensionada para atender integralmente a área de 24 m². A instalação elétrica deverá ser segura e compatível com a carga prevista.

2.6 Climatização

O ambiente contará com 01 (um) equipamento de ar-condicionado de parede, com capacidade mínima de 18.000 BTUs, devidamente instalado e dimensionado para:

- Área de 24 m²;
- Ocupação máxima de até 20 pessoas;

28/05 e 30/05 – Instalação

02/06 a 14/06 – Manutenção (caso necessário)

14/06 – Desinstalação após o último jogo, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Observações Gerais:

- Todas as estruturas deverão ser temporárias, de fácil montagem e desmontagem.
- Os materiais utilizados devem atender às normas de segurança vigentes e às exigências do evento.
- Todos os materiais utilizados deverão estar em perfeito estado de conservação.
- Ao término do uso, o espaço deverá ser devolvido nas mesmas condições originais em que foi recebido

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045707

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 01/06/2026

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Loja estande em octamorm com as especificações abaixo:

1- Estrutura Loja Inferior

8 placas de fundo/lateral - 1,00m larg x 2,50m alt
14 placas bancada lateral/frontal- 1,00m larg x 1,00m alt
Testeira 16,00m larg x 0,20m alt

2- Estrutura Loja Superior

17 placas de fundo/lateral - 1,00m larg x 2,50m alt
7 placas bancada frontal/lateral - 1,00m larg x 1,00m alt
1 placa bancada lateral direita- 1,00 larg x 2,50 alt
4 placas bancada lateral esquerda - 1,00m larg x 1,00m alt
Testeira 7,00m larg x 0,20 alt

Montagem dia 01/06/2026

Desmontagem 14/06/2026 - após o término do evento.

Local de entrega: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045708

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2026

DATA DE ENTREGA: 01/06/2026

=====

LOCACAO DE ESTRUTURAS

Locação de estruturas em Box truss para aplicação de lonas e adesivos.

1) Arena:

- A) Pórtico - Material Q30: Testeira 8,60m x 1,10m - Laterais (2) 2m x 2,60m
- B) Painel de divulgação - Material Q30: 4m x 2,50m
- C) Painel foto público - Material Q30: 4m x 2,50m
- D) Backdrop Zona Mixta - Material Q15: 5,50m x 2,30m

Serviços inclusos

- Montagem completa da estrutura
- Desmontagem ao final do período de uso
- Material para fixação/estaiamento das estruturas , por conta da contratada.

Cronograma

Entrega: 29/05

Retirada: 15/06 - Após o último jogo.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

2) Hotel da competição:

- A) Backdrop Coletiva de imprensa - Material Q15: 5,50m x 2,30m

Serviços inclusos

- Montagem completa da estrutura
- Desmontagem ao final do período de uso

Cronograma

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Montagem e testes: 01/06
- Desmontagem: 09/06 após a coletiva.

Local do evento: Kubitschek Plaza - SHN, Q. 2 BL E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).